Avaliação Toxicológica de Corantes Naturais

Germínio NAZÁRIO

ጵ

á

Avaliação Toxicológica de Corantes Naturais

Germínio Nazário*

A prática de colorir alimentos é muito antiga, porém a preocupação sobre a segurança desta prática é relativamente recente.

O crescente uso de corantes diversos nos alimentos, determinou o estabelecimento de normas em diversos países, já desde o início deste século. As medidas legais vão desde a proibição de uso, ao uso livre de determinados corantes. Entre os dois limites extremos, há a permissão de uso, a par das justificativas de ordem tecnológica, está condicionada à demonstração da segurança de uso através de ensaios toxicológicos em animais de laboratório e no homem.

Além dos centros nacionais que executam experimentações toxicológicas, há 3 instituições internacionais engajadas no estudo toxicológico de aditivos em alimentos;

- 1- JECFA Joint FAO/WHO Expert Committee on Food Additives, desde 1956. Este grupo toma decisões e faz recomendações aos países membros da FAO e da OMS.
- 2- IARC International Agency for Research on Cancer, desde 1971. Este grupo avalia o risco carcinogênico das substâncias no homem.
- 3- Comitê Científico para Alimentos da CEE, desde 1974. Este grupo dá orientação, aos países membros, sobre problemas relacionados com a proteção da saúde e segurança das pessoas sobre o consumo de alimentos.

A preocupação do público sobre o uso de substâncias químicas em alimentos, cresceu consideravelmente nestas últimas décadas e este fato tem levado ao uso crescente de aditivos naturais, especialmente os corantes.

Não há uma definição precisa do que seja corante natural, aceita por todos. Os regulamentos e o controle deles varia nos diferentes países. Por exemplo, os Estados Unidos da América tem uma lista de corantes naturais que inclue frutos, sucos de vegetais, caramelos, páprica, riboflavina e outros. A CEE possui lista semelhante, incluindo o complexo clorofila-cobre e o carvão, porém não inclui frutos e sucos vegetais.

O JECFA examinou até agora cerca de 30 corantes naturais.

Os corantes naturais podem ser agrupados da seguinte maneira:

- 1- Matérias-primas naturais sob várias formas, podem ser partes comestíveis de vegetais, sucos de plantas, substâncias minerais como os óxidos de ferro partes de insetos e animais.
- 2- Extratos de matérias-primas corantes extraídos por solventes diversos e depois concentrados ou dessecados.
 - 3- Substâncias corantes naturais extraídas e purificadas.
 - 4- Equivalente sintético de substâncias corantes naturais.
 - 5- Derivados químicos de corantes naturais.

Os corantes naturais tem sido usados em alimentos há tongo tempo e aceitos para este uso sem um evidente suporte toxicológico. O JECFA analisando o assunto verificou

^{*}Instituto Adolfo Lutz.

que existe uma série de problemas que devem levados em consideração para equacionar a solução sob ponto de vista toxicológico. As questões levantadas foram as seguintes:

- 1- Ausência de informações relacionadas com uma adequada identificação e composição química de tais corantes.
- 2- Os corantes naturais estão disponíveis no mercado sob formas diferentes. No caso de produtos vegetais encontram-se a planta pulverizada e o extrato da planta, pulverizado.

As diferenças de solo, clima, idade da planta, tempo de colheita influem na natureza e proporção de corantes e outros componentes na mesma espécie, nem todos identificados.

Durante muito tempo foi utilizado o exame morfológico e histológico da planta para a identificação e avaliação da qualidade do corante.

Em 1977, o JECFA reafirmou esta preocupação e expressou sua opinião no sentido de que o fato de ser produto natural não basta para garantir a sua inocuidade, é essencial que uma adequada avaliação toxicológica dos corantes naturais venha acompanhada de métodos de análises incluindo a identificação e a avaliação da qualidade do produto.

A maior dificuldade na avaliação toxicológica dos corantes naturais consiste na dificuldade de formular especificações de identidade e pureza.

Os critérios estabelecidos pelo JECFA para a avaliação toxicológica de corantes naturais são os seguintes:

Avaliação toxicológica de corantes para alimentos

Corantes Naturais

A avaliação toxicológica deve ser considerada para 3 grupos:

- a) Corante isolado quimicamente inalterado de um alimento e usado no mesmo tipo de alimento em níveis normalmente encontrados nesses alimentos.
 Este corante é aceito como se fosse o alimento, não sendo necessários dados toxicológicos.
- b) Corante isolado quimicamente inalterado de um alimento e usado no mesmo tipo de alimento em níveis superiores aos normalmente encontrados nesses alimentos ou usados em outros alimentos.
 Este corante deve ser avaliado toxicologicamente como se fosse corante
 - Este corante deve ser avaliado toxicologicamente como se fosse corante artificial.
- c) Corante isolado de um alimento, porém quimicamente modificado durante a sua obtenção ou então extrafdo de outra fonte não alimentar.
 Este corante deve ser avaliado toxicologicamente como se fosse corante artificial.

Corante sintéticos idênticos aos naturais

Estes tipos de corantes podem conter impurezas diversas segundo o caminho de síntese. Estes corantes devem ser avaliados como se fossem corantes artificiais.

Os requisitos mínimos para avaliação toxicológica de corantes artificiais são:

- Estudos de metabolismo em diversas espécies animais e de preferência no homem. Estes estudos compreendem:
 - absorção
 - distribuição nos órgãos e tecidos
 - transformação bioquímica
 - eliminação dos compostos com possível identificação dos produtos metabólitos em todas as fases do metabolismo.
- 2. Estudos de alimentação a curto prazo sobre uma espécie de mamífero não roedora
- 3. Estudos de reprodução e teratogenicidade sobre aigumas gerações
- 4. Estudos de canceroginidade e de toxicidade a longo prazo sobre duas espécies animais.

Na relação de corantes avaliados pelo JECFA e incorporados pela Comissão do Codex Alimentarius, aparecem assinalados os corantes naturais (Quadro 1).

QUADRO 1. Corantes incluídos pelo Codex Alimentarius e avaliados pelo JECFA.

Acid Fuchsine FB ** Grape skin extract Alkanet and Alkannin Guinea Green B Allura Red AC Indanthrene Blue RS Aluminium Powder Indigotine Amaranth Iron Oxide Annatto Extracts ' Iron Oxide Red Anthocyanins Iron Oxide Yellow Azorubine Light Green SF Yellowish * Beet Red Lithol Rubine BK Benzyl violet 4B Methyl Violet ** Beta-apo-8'-carctenoic acid, methyl or ethyl ester Naphthol Yellow S ** Seta-apo-carotenal Orange G " Beta-carotene (synthetic) Orange GGN Black 7984 Orange I Blue VRS Orange RN Brilliant Black PN Orchii and Orcein Brilliant Blue FCF Paprika Oleoresins Brown FK Patent Blue V Brown HT Ponceau 2R ** Canthaxanthin Ponceau 4R " Caramel colour (Ammonia Process) Ponceau 6R " Caramel colour (Ammonia-sulfite Process) Ponceau SX " Caramel colour (plain) Quercetin and Quercitron ** Carmine: Aluminium lake and Aluminium Calcium lake of Carminic Acid Quinoline Yellow ** Carmines Red 2G " Carothenes (natural) Red 10B ** Carthamus Red Rhodamine B " Carthamus Yellow ** Riboflavin 5'-Phosphate Sodlum ** Chlorophyll ** Riboflavin " Chlorophyll copper complex ** Saffron ** Chlorophyll copper complex, Sodium and Potassium salts ** Scarlet GN Chocolate Brown FB ** Silver Chrysoine Sudan G Citranaxanthin Sudan Red G Citrus Red Nº 2 Sunset Yellow FCF Curcumin Tartrazine Eosine ** Titanium Dioxide Erythrosine Fast Green FCF Turmeric Violet 5 BN Fast Red E Fast Yellow AB Xanthophylls Food Green S Yellow 2G Gold (metallic) Yellow 27175 N

As tabelas seguintes apresentam as etapas por que passaram as avaliações efetuadas pelo JECFA com o objetivo de alcançar o estabelecimento da IDA dos corantes naturais, dos pigmentos inorgânicos, dos caramelos e dos corantes sintéticos idênticos aos naturais.

Corantes naturais	IDA mg/kg p.c.	Ano
Açafrão	ingrediente	1985
Antocianina (Enocianina)	0–25	1982
Carotenos naturais	não estabelecida	
Carmins	0-5	1987
Carvão	não estabelecida	1982
Clorofila	não limitada	1987
Clorofila/Cobre		1969
Clorofilina/Cobre (Na, K)	0-15	1969
Dúrcuma	0–15	1978
Dúrcuma (óleo resina)	ingrediente	1986
Curcumina Curcumina	0-0,3	1986
	0-0,1	1986
Páprika	ingrediente	1970
Jrucu	0-0,065 (em bixina)	1982
Jrzela	não estabelecida	1974
Vermelho de Beterraba	não especificada	1987
Cantofilas	não estabelecida	1987
Corantes Artificiais		
Amarelo Crepúsculo FCF	0-2,5	1982
Azul Brilhante FCF	0-12,5	1969
Bordeaux S	0-0,5	1984
Fritrosina	0-0,5T	1988
ndigotina	0–5	1974
Ponceau 4R	0-4	1983
artrazina	0-7,5	
ermelho 40	0-7,3	1964 1981
Caramelos		
ipo I (alcali)	não especificada	1985
II (alcali/sulfito)	não estabelecida	1985
III (amônia)	0-200 (0-150 b.s.)	1985
IV (amon./suf.)	0-200	1985
Pigmentos inorgânicos		·
	IMST-7mg/kg p.c.	1988
u	não estabelecida	1977
g	decisão adiada	1977
aCO₃	não limitada	
xidos de Ferro (Verm. e Negro) e	nao minaua	1965
ixidos de 7 eno (Volini, e Neglo) e	0.07	
iO ₂	0-0,5	1979
102	não limitada	1969

Corantes sintéticos idênticos aos naturais	IDA mg/kg p.c.	Ano
Beta apo-8'carotenal	0–5	1974
Beta caroteno Ester metflico ou etflico do ácido Beta	0–5	1974
apo 8' carotenóico	0-5	1974
Cantaxantina	0-0,05	1987
Riboflavina	00,5	1969
Riboflavina 5-Fosfato de Sódio	0-0,5	1981

A última tabela apresenta as várias IDA de corantes naturais e de corantes artificiais para efeito comparativo.

Valores de IDA de corantes naturais e artificiais.

Naturais		Artificiais	
Antocianinas – extrato de cascas de uvas Carmins Cúrcuma Curcumina Extrato de Urucu (em Bixina) Vermelho de Beterraba Caramelo (Amônia/sulfito) Complexo clorofilina cobre – Sal Na ou K Açafrão	0 - 2,5 0 - 5 0 - 2,5T 0 - 0,1T 0 - 0,065 Sem IDA 0 - 100 0 - 15 Sem IDA	Azorubina Ponceau 4R Bordeaux S Amarelo de Quinolina Amarelo crepúsculo FCF Allura 40 Verde sólido FCF Castanho HT Tartrazina	0 - 4 0 - 4 0 - 0,75T 0 - 0,5T 0 - 2,5 0 - 0,1 0 - 12,5T 0 - 2,5T 0 - 7,5